

PORTARIA N.º 1209/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando MEMO/BG-DEAP/Nº 39/2017, do Departamento de Administração e de Planejamento, em 25 de abril de 2017,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO da obra de Construção e Instalação de Módulos Geradores de Energia Solar Fotovoltaicas no câmpus Bagé, referente ao contrato nº 01/2017, Processo nº 23343. 001270/2016-28.

Celio Ziotti
Gabriel Rodrigues Bruno
Renato Luis Gadret Ebling

- 2) Determinar que a Comissão poderá atuar em conjunto ou separadamente no acompanhamento, comunicações, pareceres e/ou providências, visando correção de possíveis falhas.
- Estabelecer que o atestado de conclusão de cada etapa da obra seja firmado por dois membros, um dos quais o Presidente.
- 4) Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 11 de maio de 2017.

Ricardo Pereira Costa Pró-reitor de Ensino

Reitor em exercício